

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas no Edifício do Paço Municipal “Prefeito Aloísio Silva Nascimento”, onde funciona o Poder Legislativo, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, realizou-se a décima Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura e 4º Período Legislativo, sob a presidência do Edil Senhor Marcelo Vicente e secretariado pelo Vereador Washington Roberto Azevedo; Referida Sessão foi realizada no dia 21 de agosto de 2024, autorizada pelo Ato da Mesa nº 04/2024, pelo motivo de falecimento da Senhora Sônia Maria de Melo, mãe do ilustre vereador Rubens de Mello Teixeira da Silveira. Estiveram presentes na Sessão os seguintes vereadores: Jorge Donizete Siqueira, José Marcio Lopes da Silva, Lindomar Manoel Joaquim, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Rubens de Mello Teixeira da Silveira, Vagner Vinícios da Costa e Washington Roberto Azevedo. Com número legal em Plenário a Presidência deu por aberta a presente Sessão; Em seguida fez a votação da última Ata, sendo aprovada por unanimidade; Logo após foram lidos Ofícios de Aniversário: Foi lido Ofício de aniversário de nascimento da vereadora Luciana Aparecida de Oliveira que fez aniversário no dia 07 de agosto passado. Foi lido Ofício de aniversário de nascimento do vereador Rubens de Mello Teixeira da Silveira que fez aniversário no dia 20 de agosto próximo passado. Foi lido Ofício de Aniversário de nascimento do vereador Vagner Vinícios da Costa, que comemorará no próximo dia 26 de agosto. Em seguida foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: INDICAÇÃO 45/2024 de autoria do vereador José Marcio Lopes da Silva; (Indica ao Sr. Prefeito, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, que determine ao setor competente para que seja instalada uma lombos faixa na Rua Antonio Bertolo defronte a Academia); INDICAÇÃO 46/2024 de autoria do vereador José Marcio Lopes da Silva; (Indica ao Sr. Prefeito, para que dentro das possibilidades jurídicas, que seja disponibilizado áreas institucionais do nosso município para a construção de templos religiosos); INDICAÇÃO 47/2024 de autoria dos vereadores: Marcelo Vicente e Mariene Aparecida Maia dos Santos; (Indicam ao Sr. Prefeito, para que que elabore Projeto de Lei no sentido de criação de Bolsa Atleta destinada a atletas e paratletas no município de Três Fronteiras.); Não havendo mais matérias para o Expediente a Sessão foi suspensa por cinco minutos para o intervalo regimental; Decorrido o intervalo regimental a sessão foi reaberta na Ordem do Dia; Na Ordem do dia Foi lido e reprovado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis o PROJETO DE LEI 26/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Autoriza concessão gratuita de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências); Votaram contra os seguintes vereadores: Jorge Donizete Siqueira, Lindomar Manoel Joaquim, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Vagner Vinícios da Costa; Votaram a favor os vereadores: José Marcio Lopes da Silva, Luciana Aparecida de Oliveira e Washington Roberto Azevedo. Usaram a palavra e solicitaram para que constasse em ata os seguintes vereadores: Mariene Aparecida Maia dos Santos: Minha posição contrária à instalação do escritório se fundamenta na crença de que o projeto, em sua forma atual, é inconsistente. Além disso, nosso município carece de uma sede adequada para abrigar secretarias essenciais, como as de Saúde, Obras e o Conselho Tutelar.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Dado que o projeto envolve 24 municípios, estes têm plenas condições de alugar ou adquirir o terreno necessário em Três Fronteiras para a instalação do escritório. Precisamos priorizar as demandas mais urgentes de nossa cidade, sem desconsiderar a luta por emprego e renda, mas sempre colocando o bem-estar da população em primeiro lugar; Rubens de Mello Teixeira da Silveira: Sou contra o projeto de concessão do terreno ao Congrapar, pois precisamos do mesmo para obras de infraestrutura em nosso município. Quero deixar claro que sou favorável ao congrapar, pois como vereador aprovei todos os projetos vinculados ao consórcio. É necessário frisar que essa concessão é apenas para a o uso de um imóvel urbano, como consta no projeto. Entendo que os 24 municípios tem total condição de implantar em nosso município seu escritório, sem a necessidade desta concessão; Luciana Aparecida de Oliveira: Boa tarde Pessoal, gente, não estou entendendo a votação da concessão do Congrapar, pois até horário marcado pra sessão, estavam presentes além de mim, Washington, Zé Márcio, Nika e Jorginho, e todos votaram a favor, o que aconteceu pra votação ter ficado diferente assim? Não sei se a ata está pronta, mas quero que registre em ata, que até o momento que eu estava presente na sessão, os vereadores Luciana, Washinton, Jorginho, Niquinha e Zé Márcio votaram a favor deste projeto, grata; Vagner Vinicios da Costa: Nas dependência da Câmara Municipal me encontrei com os vereadores e votamos contra o projeto que concedia ao congrapar um terreno pertencente a prefeitura municipal por que não achamos viável, pois a prefeitura já paga aluguel de alguns imóveis, então achamos melhor que o congrapar que conta com 24 municípios divididos esse aluguel ou que 24 municípios comprem um terreno para a construção do escritório; Jorge Donizete Siqueira: Estive na sessão do dia 20.08.2024, com a finalidade de aprovar ou reprovando o projeto de lei nº 26/2024 (CONGRAPAR) o qual reprovei por entender que se trata de consórcio intermunicipal, e seu uso de 30 anos de forma gratuita, uma vez que teria oportunidades deste terreno, vários departamentos razão pela qual fui contra esse projeto; José Marcio Lopes da Silva: Falando por mim voto a favor do projeto. Porque entendo que o projeto vai trazer geração de empregos, tirando os catadores de reciclagem do lixão e das ruas, e também impacto social seria positivo; Washington Roberto Azevedo: Gente, não estou entendendo a votação da concessão do Congrapar, pois até horário marcado pra sessão, estavam presentes além de mim, Luciana, Zé Márcio, Nika e Jorginho, e todos votaram a favor, o que aconteceu pra votação ter ficado diferente assim? Não sei se a ata está pronta, mas quero que registre em ata, que até o momento que eu estava presente na sessão, os vereadores Luciana, Washinton, Jorginho, Niquinha e Zé Márcio votaram a favor deste projeto; e Lindomar Manoel Joaquim: Sou contra o projeto de concessão do terreno ao Congrapar, pois precisamos do mesmo para obras de infraestrutura em nosso município. Quero deixar claro que sou favorável ao congrapar, pois como vereador aprovei todos os projetos vinculados ao consórcio. É necessário frisar que essa concessão é apenas para a o uso de um imóvel urbano, como consta no projeto. Entendo que os 24 municípios tem total condição de implantar em nosso município seu escritório, sem a necessidade desta concessão. Em seguida foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 27/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Inclui programas na Lei 1.581, de 04 de outubro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências); (Construção de Clínica da Mulher); Logo após foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 28/2024 de autoria do



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

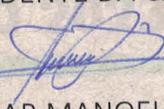
Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

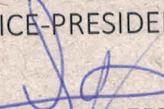
E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Executivo Municipal; (Inclui programas na Lei 1.581, de 04 de outubro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências); (Construção de piscina e Vestiário para Terceira Idade); Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 29/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Inclui programas na Lei 1.581, de 04 de outubro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências); (Extensão de Iluminação Pública); Em seguida foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 30/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Inclui programas na Lei 1.581, de 04 de outubro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências); (Construção de Viveiros de Mudanças); Logo após foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 31/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Inclui programas na Lei 1.581, de 04 de outubro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências); Continuando a Sessão foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 32/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Prorroga Edital 001/2023 "Seleção Pública Frente de Trabalho, alterando o artigo 3º da Lei Municipal nº 1558/2023 e dá outras providências); Em seguida foi lido e aprovado por unanimidade o PROJETO DE LEI 33/2024 de autoria do Executivo Municipal; (Sistematiza e Consolida a Legislação Municipal sobre os serviços de coleta dos entulhos e sucatas, limpeza de lotes, construção de calçadas e fechamento dos lotes urbanos). Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o senhor presidente passou a sessão para as Explicações Pessoais. Não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra o presidente Marcelo Vicente fez o registro que a sessão foi assessorada pelo senhor Rodrigo Antonio Correa Assessor Técnico Legislativo e pelo senhor Olindo Vieira de Souza Oficial Legislativo desta casa de leis, em seguida declarou em nome de Deus encerrada a Sessão às 12 horas e 22 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada pelo Plenário será devidamente assinada pelos Membros da Mesa.*****

Plenário "Vereador Natal Déo", 21 de agosto de 2024.


MARCELO VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA


LINDOMAR MANOEL JOAQUIM
VICE-PRESIDENTE


WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
1º SECRETÁRIO


MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA

SALA DE SESSÕES
Aprovado 03/09/2024

PRESIDENTE

UNANIMIDADE

Secretário